

COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA vem através deste, comunicar à comunidade escolar e a toda a sociedade Teixeirense, que coaduna com a notificação feita às escolas que estão descumprindo os decretos Municipais e Estaduais, decretos esses normatizando a proibição do retorno das aulas presenciais no Município de Teixeira de Freitas, realizada pela Secretaria de Educação deste Município, em respeito à saúde dos profissionais em Educação, dos alunos, dos pais, de todos os que trabalham nas escolas e a favor da preservação da vida, em tempos de pico da Pandemia do COVID-19.

Teixeira de Freitas - BA, 27 de Fevereiro de 2.021.

Adriana Serapião de Souza

Assaugor

Pres. Cons. Mun. de Educ. de Teixeira de Freitas